



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS

CNPJ/MF nº: 11.281.322/0001-72

(“FUNDO”)

Osasco, 23 de abril de 2020

FATO RELEVANTE

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do **FUNDO**, para os fins previstos no artigo 41 da Instrução CVM n.º 472/2008, vem, pelo presente, **COMUNICAR** o recebimento, por intermédio da Latour Capital do Brasil Ltda. (“Latour”) Gestora de Portfólios dos ativos do FUNDO, do Ofício n.º 7/2020/CSIN-RJ/GTAF-RJ/SAF-ANAC, encaminhado pela Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), locatária do Edifício Torre Boa Vista (“Edifício”), por meio do qual solicita e submete à apreciação do locador a decisão para redução de área locada nos termos do Contrato 030/ANAC/2008 (“Contrato de Locação”), mediante a disponibilização do 22º e 23º andares do Edifício a partir de 1º de julho de 2020.

Nesse sentido, a efetivação da devolução do 22º e 23º andares reduzirá em 911,23m² a área atualmente locada, que impactará os rendimentos do Fundo na ordem de 15% (quinze por cento), a partir do mês de agosto de 2020.

Por fim, a Administradora avaliará em conjunto com a Gestora a solicitação objeto do citado Ofício, adotando as providências contratuais aplicáveis.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA